



# Diário Oficial de Bauru

ASSINADO DIGITALMENTE  
PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMISSÃO DE  
**DANILO ALFARIM**  
PINHEIRO:396911  
17819  
Dados: 2024.04.29 17:53:03 -03'00'

ANO XXIX - Edição 3.835 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 30 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO DIGITAL

## PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim  
Prefeita Municipal

## Seção I Gabinete da Prefeita

Roger Barude Camargo  
Chefe de Gabinete

### OUIDORIA GERAL

A OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;  
SUGESTÃO;  
RECLAMAÇÃO;  
DENÚNCIA.

**Acesse a OUIDORIA GERAL pelos seguintes canais:**

Site da prefeitura: [www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria](http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria)

email: [ouvidoria@bauru.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@bauru.sp.gov.br)

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h às 17h30)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

## Seção II Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

Cristiano Ricardo Zamboni  
Secretário

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

#### Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

#### SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

### CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548  
Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828  
Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1204 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1226 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

Secretaria Municipal de Administração: [administracao@bauru.sp.gov.br](mailto:administracao@bauru.sp.gov.br)  
Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): [cdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:cdf_adm@bauru.sp.gov.br)

Pesquisa de Atendimento: [http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa\\_atendimento.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx)

Ouvidoria: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – Perguntas Mais Frequentes: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

#### PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

**Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de Abril/2024.**

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores/Aposentados/Pensionistas que serão excluídos a partir de **01/05/2024**, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21(vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

#### Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (**HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do cancelamento informado nesta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

| BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES QUE COMPLETARAM 21 ANOS NA PRESENTE<br>COMPETÊNCIA – Abril |                                         |                                               |           |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|------------|
| MATRICULA                                                                            | NOME                                    | TITULAR                                       | DT. NASC. | PARENTESCO |
| 33002                                                                                | POLYANNA EVA PEREIRA JORGE              | ROSELI APARECIDA PEREIRA FRANCISCO            | 7/4/2003  | FILHO(A)   |
| 30092                                                                                | JOAO MARCOS DOS SANTOS ANDRADE          | ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA                    | 6/4/2003  | FILHO(A)   |
| 33443                                                                                | ANA LIVIA PESSIN DA SILVA               | ANA LUIZA PESSIN                              | 4/4/2003  | FILHO(A)   |
| 30575                                                                                | MARIANA SOFIA SIMOES FERREIRA           | VANIA APARECIDA SIMOES FERREIRA               | 24/4/2003 | FILHO(A)   |
| 32598                                                                                | JOAO VICTOR VILELA CARDOSO              | LUCI ANNE FERREIRA VILELA                     | 15/4/2003 | FILHO(A)   |
| 906507                                                                               | ELOENA CRISPIM DA SILVA                 | OSVALDO CRISPIM DA SILVA                      | 28/4/2003 | FILHO(A)   |
| 27559                                                                                | GIULIANE SIMINI BATISTA                 | NILSON BATISTA JUNIOR                         | 3/4/2003  | FILHO(A)   |
| 906898                                                                               | EMERSON HENRIQUE DA SILVA REIS          | SUELI APARECIDA DA SILVA                      | 12/4/2003 | FILHO(A)   |
| 25702                                                                                | MARIA ALICE CARICATI DOS SANTOS         | VALTER DOS SANTOS JUNIOR                      | 10/4/2003 | FILHO(A)   |
| 30119                                                                                | GIOVANA BIRAL ABRANTES                  | MARIA JOSE BIRAL                              | 30/4/2003 | FILHO(A)   |
| 30145                                                                                | INGRID VITORIA LIMA RIBEIRO             | VANUSA HELIA COSTA LIMA RIBEIRO               | 2/4/2003  | FILHO(A)   |
| 28929                                                                                | ANA JULIA TURBIANI CARVALHO DE OLIVEIRA | DEBORA CRISTINA TURBIANI CARVALHO DE OLIVEIRA | 22/4/2003 | FILHO(A)   |
| 30729                                                                                | BRENA SOARES CARNEIRO                   | LAZARO APARECIDO CARNEIRO FILHO               | 9/4/2003  | FILHO(A)   |
| 34641                                                                                | MARIA EDUARDA PELEGRI NI DOS SANTOS     | PATRICIA GOMES PELEGRI NI DOS SANTOS          | 24/4/2003 | FILHO(A)   |
| 35362                                                                                | THAYLA EDUARDA CARVALHO GONZAGA         | MARILEY CARVALHO MOTA GONZAGA                 | 8/4/2003  | FILHO(A)   |

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o **Titular do Plano de Saúde será responsabilizado** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.)

**Lote nº 05 - Taxa de Desconto:** 27% (vinte e sete por cento)

**1.ª Classificada:** Renova Auto Peças e Serviços Ltda – EPP

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 28/07/2023

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2023**

**Processo Administrativo nº 4976/2023 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 106/2023 - DAE**

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caminhão pipa, com motorista e ajudante, para auxiliar o DAE na distribuição de água potável em casos de eventual escassez de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Elim Transportes Ltda. - ME

**Lote nº 01 - Item nº 01:**

| Item | Quant. Estim. | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Unitário em R\$ |
|------|---------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 01   | 1.120         | Hora    | Locação de até 04 (quatro) caminhões pipa para água potável, capacidade entre 10,00 e 15,00 m³, adaptados com mangueiras de, no mínimo, 3 lances de 15 metros, com motorista e ajudante.<br><b>Marca, Modelo e Ano do Caminhão:</b> VW 24.280-2012 / VW 24.330-2020 / VM 270-2015 / VW 24.250-2011 | R\$ 348,00            |

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 31/10/2023

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2023**

**Processo Administrativo nº 4976/2023 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 106/2023 - DAE**

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caminhão pipa, com motorista e ajudante, para auxiliar o DAE na distribuição de água potável em casos de eventual escassez de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** MCM – Transportes Ltda. - EPP

**Lote nº 02 - Item nº 01:**

| Item | Quant. Estim. | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Unitário em R\$ |
|------|---------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 01   | 1.680         | Hora    | Locação de até 06 (seis) caminhões pipa para água potável, capacidade entre 15,01 e 20,00 m³, adaptados com mangueiras de, no mínimo, 3 lances de 15 metros, com motorista e ajudante.<br><b>Marca, Modelo e Ano do Caminhão:</b> VW 24.280-2018 / VW 24.280-2012 / FORD 2428-2011 / SCANIA P250-2014 / MB 2430-2018 / VM 330-2022 | R\$ 420,00            |

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 31/10/2023

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024**

**Processo Administrativo nº 6784/2022 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 166/2023 - DAE**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de toalha de papel e lenço de limpeza antiestático, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** La Stor Comércio e Serviços Ltda.

**Lote nº 02 – Item nº 01:**

| Item | Quant. Estim. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unitário em R\$ |
|------|---------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 01   | 100           | Caixa | <b>Lenço de limpeza antiestático profissional, absorvente</b> , produzido 100% a partir de fibras virgens de celulose, não solta fiapos e não risca.<br>Aplicações:<br>- Limpar instrumentos de precisão, após reconstituição com o solvente para limpeza de superfície dos produtos, limpar componentes de precisão e instrumento de comunicação óptica de limpeza. Ideal para limpeza de equipamentos ópticos, fibras ópticas, face de conectoras ópticas e lentes sensíveis.<br>- Macio, não abrasivo;<br>- <b>Medidas: folha de 11 x 21 cm;</b><br>- <b>Caixa com 280 unidades.</b><br><b>Marca/ Modelo:</b> Kimtech. | R\$ 90,00             |

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 26/01/2024

**SERVICO DE RECEITA**

| DEFERIDOS: |                                                      |                    |
|------------|------------------------------------------------------|--------------------|
| Processo   | Interessado(s)                                       | Assunto            |
| 8225/2022  | Valkiria Lellis Pitta de Castro                      | Vazamento interno  |
| 9169/2022  | Condominio de Edificio Centro Empresarial Rio Branco | Análise de Crédito |

|           |                       |                    |
|-----------|-----------------------|--------------------|
| 4986/2023 | Claudemir dos Santos  | Análise de Crédito |
| 7647/2023 | Luiz Antonio Trombini | Análise de Crédito |

| INDEFERIDOS: |                                  |                             |
|--------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Processo     | Interessado(s)                   | Assunto                     |
| 6608/2019    | Valkiria Lellis Pitta de Castro  | Recurso – vazamento interno |
| 8398/2022    | Andre Rodrigues dos Santos Souza | Procon – Recurso            |
| 2084/2023    | Jorge Fernandes Tavares          | Vazamento interno           |
| 9097/2023    | Lucia Martinan Ramos             | Análise de Conta            |
| 923/2024     | Fabio Alexandre Bastos           | Análise de Conta            |

| PARCIALMENTE DEFERIDOS: |                   |                                                                           |
|-------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Processo                | Interessado(s)    | Assunto                                                                   |
| 3933/2022               | Alexandre Rosario | Solicitação de Reparcelamento (Entrada R\$ 1.500,00 + 50 parcelas iguais) |

| CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA: |                                |                   |
|------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| Processo                                 | Interessado(s)                 | Assunto           |
| 6637/2023                                | Renata Daniela Gímenes Soares  | Vazamento interno |
| 591/2024                                 | Vitor Luiz Barbosa de Carvalho | Análise de Conta  |

**NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS**

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPATEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

| Inscrição    | Processo | Ano  |
|--------------|----------|------|
| 5.147.853-37 | 5021     | 2019 |
| 3.243.064-34 | 7080     | 2019 |
| 4.023.270-20 | 7486     | 2019 |
| 4.400.310-48 | 8192     | 2019 |
| 2.517.398-89 | 9289     | 2019 |
| 3.316.716-40 | 9562     | 2019 |
| 1.044.000-99 | 3716     | 2021 |

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:**

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS UTÍIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. Os documentos poderão ser entregue através do atendimento ao público no POUPATEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, de segunda a sexta-feira das 09h às 17h e sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site www.poupatempo.sp.gov.br:

| Processo  | Interessado(s)                        | Documento a ser apresentado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6092/2023 | Aparecida Donizetti dos Santos Thomaz | I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema e Pedido de realização de visita técnica por fiscal do DAE a ser tarifada para confirmação do vazamento e das providências para sua correção. II - Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III - Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento. Caso seja verificado o imóvel e não constatado indícios de vazamento, enviar uma manifestação quanto as providências tomadas (laudo de encanador). |
| 488/2024  | Waldete Maximino dos Santos           | I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema e Pedido de realização de visita técnica por fiscal do DAE a ser tarifada para confirmação do vazamento e das providências para sua correção. II - Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III - Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento. Caso seja verificado o imóvel e não constatado indícios de vazamento, enviar uma manifestação quanto as providências tomadas (laudo de encanador). |

**EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural**  
**Donizete do Carmo dos Santos**  
**Presidente**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU  
QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - ATIVO

| ATIVO                                            | RS centavos     | RS centavos     |
|--------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
|                                                  | 2023            | 2022            |
| ATIVO CIRCULANTE                                 | 15.806.539,97   | 3.849.425,29    |
| CIRCULANTE                                       | 15.806.539,97   | 3.849.425,29    |
| DISPONIBILIDADES                                 | 5.880.760,87    | 698.115,71      |
| CAIXA                                            | 22.173,25       | 11.253,71       |
| FUNDO FIXO                                       | 580,00          | 580,00          |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                           | 1.374.236,18    | 642.065,08      |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA                  | 4.483.771,44    | 44.216,92       |
| CRÉDITOS                                         | 9.925.779,10    | 3.151.309,58    |
| CONTAS A RECEBER - CLIENTES FUNERÁRIA E DIVERSOS | 2.078.351,87    | 1.698.468,86    |
| CONTAS A RECEBER - PREF MUNICIPAL BAURU          | 6.471.890,84    | 341.576,78      |
| VALORES A RECUPERAR                              | 392.998,07      | 309.798,45      |
| ESTOQUES                                         | 587.068,81      | 692.516,93      |
| CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS                         | 359.907,84      | 96.914,33       |
| DESPESAS ANTECIPADAS                             | 35.251,67       | 12.034,23       |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES                      | 310,00          | 0,00            |
| NÃO CIRCULANTE                                   | 32.332.361,45   | 32.958.864,37   |
| DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO               | 650.212,84      | 764.143,19      |
| DEPOSITOS JUDICIAIS                              | 279.354,01      | 279.354,01      |
| CONTAS A RECEBER PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU   | 0,00            | 0,00            |
| CLIENTES DIVERSOS - ALUGUEL/QMCL TERP            | 370.858,83      | 484.789,18      |
| IMOBILIZADO                                      | 31.667.830,71   | 32.170.073,26   |
| BENS E DIREITOS EM USO                           | 24.228.994,61   | 24.239.910,61   |
| DEPRECIACÃO ACUMULADA                            | (14.349.361,10) | (13.858.034,55) |
| PROVISÃO PERDAS DESVALORIZAÇÃO DE BENS           | (94.042,92)     | (94.042,92)     |
| TERRENOS                                         | 21.882.240,12   | 21.882.240,12   |
| INTANGÍVEL                                       | 14.317,90       | 24.647,92       |
| INTANGÍVEL                                       | 398.181,93      | 398.181,93      |
| AMORTIZAÇÃO ACUMULADA                            | (383.864,03)    | (373.534,01)    |
| TOTAL DO ATIVO                                   | 48.138.901,42   | 36.808.289,66   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU  
QUADRO II - BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - PASSIVO

| PASSIVO                                                      | RS centavos     | RS centavos     |
|--------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
|                                                              | 2023            | 2022            |
| PASSIVO CIRCULANTE                                           | 34.329.173,50   | 26.797.979,52   |
| CIRCULANTE                                                   | 34.329.173,50   | 26.797.979,52   |
| FORNECEDORES                                                 | 4.648.331,05    | 5.995.385,70    |
| FORNECEDORES - PARCELADOS                                    | 169.892,66      | 5.829,49        |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                                      | 1.593.694,09    | 1.593.370,97    |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                     | 1.718.112,83    | 2.234.956,89    |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER                                  | 58.435,78       | 50.369,68       |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS                         | 134.467,28      | 288.159,04      |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PARCELAMENTOS                       | 10.476.500,80   | 7.728.000,38    |
| GRATIFICAÇÕES A PAGAR                                        | 30.956,88       | 19.405,09       |
| CONTAS A PAGAR                                               | 3.023.199,59    | 2.447.717,76    |
| PROVISÃO DE FÉRIAS                                           | 5.436.473,87    | 5.485.262,56    |
| PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS                                  | 467.451,00      | 949.058,21      |
| VALORES A CLASSIFICAR                                        | 4.452,36        | 45,15           |
| RECEITAS A APROPRIAR – PROC. PMB Nº 38.546/06 T. A. 638/2011 | 0,00            | 0,00            |
| VALORES EM GARANTIA                                          | 418,60          | 418,60          |
| CONVÊNIOS A EXECUTAR TRÂNSITO                                | 4.935.195,59    | 0,00            |
| CONVÊNIOS A EXECUTAR AEROPORTO                               | 1.210.725,32    | 0,00            |
| ADIANTAMENTO RECEBIDO PMB                                    | 420.865,80      | 0,00            |
| NAO CIRCULANTE                                               | 28.563.034,33   | 31.410.813,44   |
| PARCELAMENTOS                                                | 26.610.454,33   | 28.977.313,28   |
| VALORES EM GARANTIA                                          | 8.195,06        | 7.460,41        |
| PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS                                  | 1.944.384,94    | 2.426.039,75    |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                           | (14.753.306,41) | (21.400.503,30) |
| CAPITAL                                                      | 35.063.975,11   | 29.545.607,75   |
| CAPITAL ESTATUTÁRIO                                          | 35.063.975,11   | 29.545.607,75   |
| CAPITAL SUBSCRITO                                            | 8.481.632,64    | 0,00            |
| (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR                                   | (8.481.632,64)  | 0,00            |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                             | 21.543.864,40   | 21.830.432,76   |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                             | 21.543.864,40   | 21.830.432,76   |
| PREJUÍZO ACUMULADO                                           | (71.361.145,92) | (72.776.543,81) |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS                                         | (66.910.901,03) | (59.759.505,42) |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                                       | (4.450.244,89)  | (13.017.038,39) |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                                       | (4.450.244,89)  | (13.017.038,39) |
| TOTAL DO PASSIVO                                             | 48.138.901,42   | 36.808.289,66   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU  
QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

|                                     | RS centavos     | RS centavos     |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------|
|                                     | 2023            | 2022            |
| RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS       | 70.554.439,85   | 56.061.556,34   |
| EXPEDIENTE                          | 56.608,15       | 49.869,97       |
| INTERDIÇÕES/DEMARCAÇÃO DE SOLO      | 14.560.754,79   | 8.370.114,06    |
| ESTACIONAMENTO ROTATIVO             | 2.493.760,50    | 2.346.305,10    |
| TRANSPORTE COLETIVO                 | 3.724.079,73    | 2.575.881,20    |
| TRANSPORTES ESPECIAIS               | 339.291,66      | 572.766,28      |
| TERMINAL RODOVIÁRIO                 | 3.154.915,51    | 2.874.791,18    |
| COLETA                              | 33.276.876,02   | 25.350.282,75   |
| NECRÓPOLES                          | 4.029.555,95    | 3.808.769,74    |
| FUNERÁRIA                           | 941.293,80      | 943.123,20      |
| GERENCIAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO     | 7.364.287,04    | 8.001.942,94    |
| RECEITAS AEROPORTUÁRIAS             | 613.016,70      | 1.167.709,92    |
| (+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA       | 70.554.439,85   | 56.061.556,34   |
| (=) RECEITA BRUTA                   | 70.554.439,85   | 56.061.556,34   |
| IMPOSTOS                            | (798.754,97)    | (921.603,69)    |
| PIS s/ Faturamento                  | (141.412,30)    | (156.219,32)    |
| COFINS s/ Faturamento               | (657.342,67)    | (765.384,37)    |
| DESCONTOS E ABATIMENTOS CONCEDIDOS  | 0,00            | 0,00            |
| Descontos Incondicionais Concedidos | 0,00            | 0,00            |
| VENDAS CANCELADAS                   | (366,24)        | (2.274,60)      |
| Venda Canceladas - Cartão           | (366,24)        | (1.469,60)      |
| Venda Canceladas – Boleto           | 0,00            | (800,00)        |
| Venda Canceladas – Pix              | 0,00            | (5,00)          |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA             | (799.121,21)    | (923.878,29)    |
| (=) RECEITA LÍQUIDA                 | 69.755.318,64   | 55.137.678,05   |
| (=) LUCRO BRUTO                     | 69.755.318,64   | 55.137.678,05   |
| (+/-) RESULTADO FINANCEIRO          | (1.274.945,04)  | 731.618,13      |
| RECEITAS FINANCEIRAS                | 329.026,03      | 28.664,62       |
| RECEITAS COM ATUAL. MONETARIAS      | 165,00          | 4.191.152,18    |
| JUROS E DESCONTOS OBTIDOS           | 266.876,27      | 335.473,21      |
| DESPESAS FINANCEIRAS                | (1.871.012,34)  | (3.823.671,88)  |
| DESPESAS OPERACIONAIS               | (62.870.335,15) | (59.228.345,93) |
| DESPESAS TRABALHISTAS               | (26.688.798,91) | (28.090.718,38) |
| ENCARGOS SOCIAIS                    | (11.380.954,64) | (12.141.698,22) |
| DESPESAS GERAIS                     | (24.758.803,69) | (18.959.156,50) |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS                | (41.777,91)     | (36.772,83)     |
| OUTRAS DESPESAS                     | (10.789.194,67) | (9.789.230,41)  |
| DESPESAS INDEUTÍVEIS                | (23.673,27)     | (129.658,70)    |
| VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA          | (4.073.689,00)  | (2.387.961,69)  |
| PROVISÃO PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO  | (6.691.832,40)  | (7.271.610,02)  |
| PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS         | 0,00            | 0,00            |
| PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO DE ATIVOS | 0,00            | 0,00            |
| (-) DESPESAS                        | (74.934.474,86) | (68.285.958,21) |
| (=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL      | (5.179.156,22)  | (13.148.280,16) |
| (+) OUTRAS RECEITAS                 | 728.911,33      | 131.241,77      |
| RECEITAS EVENTUAIS                  | 728.911,33      | 131.241,77      |
| (=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA CSLL    | (4.450.244,89)  | (13.017.038,39) |
| (-) CSLL DO PERÍODO                 | 0,00            | 0,00            |
| (=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IRPJ    | (4.450.244,89)  | (13.017.038,39) |
| (-) IRPJ DO PERÍODO                 | 0,00            | 0,00            |
| (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO          | (4.450.244,89)  | (13.017.038,39) |
| (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO  | (4.450.244,89)  | (13.017.038,39) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU  
QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

|                                                                                                                    | Capital<br>Estatutário | Avaliação<br>Patrimonial | Ajustes de | Lucro ou Prejuízo<br>Acumulados | Lucro ou<br>Prejuízo de<br>Exercício | Total do<br>Patrimônio<br>Líquido |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|------------|---------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>                                                                            | <b>27.631.012,14</b>   | <b>22.779.951,75</b>     | -          | <b>43.314.191,75</b>            | <b>1.034.801,86</b>                  | <b>8.131.574,00</b>               |
| Ajustes de exercícios anteriores                                                                                   | -                      | -                        | -          | -                               | -                                    | 0,00                              |
| Retificação de erros de exerc. Anteriores                                                                          | -                      | -                        | -          | -                               | -                                    | 0,00                              |
| <b>Transferência Para Prejuízos Acumulados</b>                                                                     | -                      | -                        | -          | -                               | -                                    | 0,00                              |
| Com lucros e reservas                                                                                              | -                      | -                        | -          | 1.034.801,86                    | <b>(1.034.801,86)</b>                | 0,00                              |
| Com ajustes de exercícios anteriores                                                                               | -                      | -                        | -          | -                               | -                                    | 0,00                              |
| Aporte de Capital                                                                                                  | 1.914.595,61           | -                        | -          | -                               | -                                    | 1.914.595,61                      |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial (baixa de bens avaliados)                                                         | -                      | -                        | -          | -                               | -                                    | 0,00                              |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial (Realização por depreciação)                                                      | -                      | <b>(329.758,63)</b>      | -          | 329.758,63                      | -                                    | 0,00                              |
| <b>Resultado do Exercício</b>                                                                                      | -                      | -                        | -          | -                               | <b>- 9.500.453,01</b>                | <b>(9.500.453,01)</b>             |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>                                                                            | <b>29.545.607,75</b>   | <b>22.450.193,12</b>     | -          | <b>41.949.631,26</b>            | <b>- 9.500.453,01</b>                | <b>545.716,60</b>                 |
| Ajustes de exercícios anteriores                                                                                   | -                      | -                        | -          | -                               | -                                    | 0,00                              |
| Retificação de erros de exerc. Anteriores                                                                          | -                      | -                        | -          | -                               | -                                    | 0,00                              |
| <b>Transferência Para Prejuízos Acumulados</b>                                                                     | -                      | -                        | -          | -                               | -                                    | 0,00                              |
| Com lucros e reservas                                                                                              | -                      | -                        | -          | <b>(9.500.453,01)</b>           | 9.500.453,01                         | 0,00                              |
| Com ajustes de exercícios anteriores                                                                               | -                      | -                        | -          | <b>(22,62)</b>                  | -                                    | <b>(22,62)</b>                    |
| Aporte de Capital                                                                                                  | 0,00                   | 0,00                     | -          | 0,00                            | -                                    | 0,00                              |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial (baixa de bens avaliados)                                                         | -                      | -                        | -          | -                               | -                                    | 0,00                              |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial (Realização por depreciação)                                                      | -                      | <b>(314.517,92)</b>      | -          | 314.517,92                      | -                                    | 0,00                              |
| <b>Resultado do Exercício</b>                                                                                      | -                      | -                        | -          | -                               | <b>(11.714.867,31)</b>               | <b>(11.714.867,31)</b>            |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>                                                                            | <b>29.545.607,75</b>   | <b>22.135.675,20</b>     | -          | <b>51.135.588,97</b>            | <b>-11.714.867,31</b>                | <b>-11.169.173,33</b>             |
| Ajustes de exercícios anteriores                                                                                   | -                      | -                        | -          | -                               | -                                    | 0,00                              |
| Retificação de erros de exerc. Anteriores                                                                          | -                      | -                        | -          | 0,00                            | -                                    | 0,00                              |
| <b>Transferência Para Prejuízos Acumulados</b>                                                                     | -                      | -                        | -          | -                               | -                                    | 0,00                              |
| Com lucros e reservas                                                                                              | -                      | -                        | -          | <b>(11.714.867,31)</b>          | 11.714.867,31                        | 0,00                              |
| Com ajustes de exercícios anteriores                                                                               | -                      | -                        | -          | 2.785.708,42                    | -                                    | 2.785.708,42                      |
| Aporte de Capital                                                                                                  | 0,00                   | 0,00                     | -          | 0,00                            | -                                    | 0,00                              |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial (baixa de bens avaliados)                                                         | -                      | -                        | -          | -                               | -                                    | 0,00                              |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial (Realização por depreciação)                                                      | -                      | <b>(305.242,44)</b>      | -          | 305.242,44                      | -                                    | 0,00                              |
| <b>Resultado do Exercício</b>                                                                                      | -                      | -                        | -          | -                               | <b>(13.017.038,39)</b>               | <b>(13.017.038,39)</b>            |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>                                                                            | <b>29.545.607,75</b>   | <b>21.830.432,76</b>     | -          | <b>59.759.505,42</b>            | <b>-13.017.038,39</b>                | <b>-21.400.503,30</b>             |
| Ajustes de exercícios anteriores                                                                                   | -                      | -                        | -          | 0,00                            | -                                    | 0,00                              |
| Retificação de erros de exerc. Anteriores                                                                          | -                      | -                        | -          | 0,00                            | -                                    | 0,00                              |
| <b>Transferência Para Prejuízos Acumulados</b>                                                                     | -                      | -                        | -          | -                               | -                                    | 0,00                              |
| Com lucros e reservas                                                                                              | -                      | -                        | -          | <b>(13.017.038,39)</b>          | 13.017.038,39                        | 0,00                              |
| Com ajustes de exercícios anteriores                                                                               | -                      | -                        | -          | <b>(59,78)</b>                  | -                                    | <b>(59,78)</b>                    |
| Transferência Para Prejuízos Acumulados – amortização de dívida fluante conforme Lei Municipal 7.700 de 13/06/2023 | -                      | -                        | -          | 5.579.134,20                    | -                                    | 5.579.134,20                      |
| Aporte de Capital – conforme Lei Municipal 7.700 de 13/06/2023                                                     | 5.518.367,36           | 0,00                     | -          | 0,00                            | -                                    | 5.518.367,36                      |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial (baixa de bens avaliados)                                                         | -                      | -                        | -          | 0,00                            | -                                    | 0,00                              |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial (Realização por depreciação)                                                      | -                      | <b>(286.568,36)</b>      | -          | 286.568,36                      | -                                    | 0,00                              |
| <b>Resultado do Exercício</b>                                                                                      | -                      | -                        | -          | -                               | <b>(4.450.244,89)</b>                | <b>(4.450.244,89)</b>             |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>                                                                            | <b>35.063.975,11</b>   | <b>21.543.864,40</b>     | -          | <b>66.910.901,03</b>            | <b>- 4.450.244,89</b>                | <b>-14.783.306,41</b>             |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB  
QUADRO V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

|                                                                                                                      | EM R\$ centavos      |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
|                                                                                                                      | 2023                 | 2022                  |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                                                    |                      |                       |
| <b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>                                                                         | <b>-4.450.244,89</b> | <b>-13.017.038,39</b> |
| Depreciações e amortizações                                                                                          | 501.656,57           | -169.826,78           |
| Variação das Reservas para Contingências                                                                             | -963.262,02          | -3.649.051,56         |
| Variação com Ajustes de avaliação patrimonial                                                                        | -286.568,36          | -305.242,44           |
| Ajustes de Exercícios anteriores                                                                                     | -59,78               | 2.785.708,42          |
| <b>Lucro líquido (prejuízo) ajustado</b>                                                                             | <b>-5.198.478,48</b> | <b>-14.355.450,75</b> |
| (Aumento) redução de ativos:                                                                                         |                      |                       |
| - Clientes                                                                                                           | -6.510.197,07        | 403.412,47            |
| - Valores a recuperar                                                                                                | -83.199,62           | -255.307,32           |
| - Estoques                                                                                                           | 105.448,12           | -187.012,92           |
| - Créditos de funcionários                                                                                           | -262.993,51          | 192.077,72            |
| - Despesas antecipadas                                                                                               | -23.217,44           | 2.235,04              |
| - Adto. A fornecedores                                                                                               | -310,00              | 0,00                  |
| - Depósitos Judiciais - Não circulantes                                                                              | 0,00                 | 0,00                  |
| - Outras contas a receber não circulantes                                                                            | 113.930,35           | 2.657.083,72          |
| Aumento (redução) de passivos:                                                                                       |                      |                       |
| - Fomecedores                                                                                                        | -1.182.991,48        | -104.991,59           |
| - Salários a pagar                                                                                                   | 323,12               | 74.736,40             |
| - Encargos sociais a pagar                                                                                           | -516.844,06          | -13.236.956,12        |
| - Encargos sociais - parcelamentos                                                                                   | 0,00                 | 0,00                  |
| - Obrigações tributárias                                                                                             | -145.625,66          | 237.541,06            |
| - Obrigações tributárias - parcelamentos                                                                             | 2.748.500,42         | 6.227.243,66          |
| - Outras contas a pagar                                                                                              | -587.033,62          | 579.636,28            |
| - Provisão para férias e encargos                                                                                    | -48.788,69           | 17.941,22             |
| - Receitas a apropriar - circulante                                                                                  | 0,00                 | -349.734,72           |
| - Outras obrigações circulantes                                                                                      | 4.407,21             | 85,75                 |
| - Convênio a executar trânsito                                                                                       | 4.935.195,59         | 0,00                  |
| - Convênio a executar aeroporto                                                                                      | 1.210.725,32         | 0,00                  |
| - Adto recebido PMB                                                                                                  | 420.865,80           | 0,00                  |
| - Parcelamentos não circulantes                                                                                      | -2.366.858,95        | 19.119.166,76         |
| - Receitas a apropriar - não circulante                                                                              | 0,00                 | -1.719.529,40         |
| - Outras obrigações não circulantes                                                                                  | 734,65               | 641,76                |
| <b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>                                                              | <b>-6.212.340,76</b> | <b>-697.180,98</b>    |
| <b>FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                                                      |                      |                       |
| - Integralização da Reserva de Capital no Capital                                                                    | 0,00                 | 0,00                  |
| - Variação no ativo imobilizado                                                                                      | 10.916,00            | 709.779,80            |
| - Ajuste de avaliação patrimonial                                                                                    | 0,00                 | 0,00                  |
| - Realização de Ajustes de Avaliação Patrimonial                                                                     | 286.568,36           | 305.242,44            |
| - Aquisição de ativo intangível                                                                                      | 0,00                 | 0,00                  |
| - Aporte de Capital – conforme Lei Municipal 7.700 de 13/06/2023                                                     | 5.518.367,36         | 0,00                  |
| - Transferência Para Prejuízos Acumulados – amortização de dívida fluante conforme Lei Municipal 7.700 de 13/06/2023 | 5.579.134,20         | 0,00                  |
| <b>Caixa consumido nas atividades de investimentos</b>                                                               | <b>11.394.985,92</b> | <b>1.015.022,24</b>   |
| <b>FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                                                    |                      |                       |
| - Integralização da Reserva de Capital no Capital                                                                    | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>Caixa Proveniente das Atividades de Financiamento</b>                                                             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           |
| <b>ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES</b>                                                             | <b>5.182.645,16</b>  | <b>317.841,26</b>     |
| Saldo de caixa e equivalente no final do exercício                                                                   | 5.880.760,87         | 698.115,71            |
| Saldo de caixa e equivalente no início do exercício                                                                  | 698.115,71           | 380.274,45            |
| <b>DECRÉSCIMO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES</b>                                                                       | <b>5.182.645,16</b>  | <b>317.841,26</b>     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em R\$ (reais)

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal nº 2.166 de 25/09/1979, cujo controle financeiro interno é exercido pelo Poder Executivo Municipal, tem como objeto social, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.570 de 02/03/1993, que reestruturou a EMDURB, e suas alterações posteriores:

“Art. 2º - São objetivos da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB:

I - supervisionar, gerenciar e executar a política de trânsito e transportes do Município, especialmente as atribuições inerentes ao respectivo Poder de Polícia; (NR) (com redação conferida pela Lei Municipal nº 6483 de 20 de dezembro de 2013).

II – revogado; (revogado pela Lei Municipal nº 5979 de 19 de outubro de 2010)

III - supervisionar, gerenciar e executar a política de limpeza pública, destinação e tratamento do lixo;

IV – revogado; (revogado pela Lei Municipal nº 5979 de 19 de outubro de 2010)

V - promover e administrar o serviço funerário assistencial e gerenciar e administrar os cemitérios municipais;

VI – revogado; (revogado pela Lei Municipal nº 5979 de 19 de outubro de 2010)

VII- revogado; (revogado pela Lei Municipal nº 5979 de 19 de outubro de 2010)

VIII - gerenciar o terminal rodoviário municipal e Aeroporto de Bauru – Comandante João Ribeiro de Barros, podendo, para tanto, exercer todos os Poderes Administrativos inerentes a esta atividade; (inciso acrescido pela Lei Municipal nº 6483 de 20 de dezembro de 2013)”.

No Parágrafo Único desse mesmo artigo 2º, determina que no cumprimento de seus objetivos a EMDURB seguirá as diretrizes e metas fixadas no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Bauru e em atos normativos a ele equivalentes.

Para gerenciar seus controles internos e administrar as receitas decorrentes de sua atividade, a Empresa utiliza-se de um software de gestão parcialmente integrado à contabilidade, existindo ainda aperfeiçoamentos técnicos em andamento e relatórios fiscais a implantar, que utilizarão a extensa base de dados já existente.

**NOTA 02 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a legislação societária e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes.

**NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

A Empresa tem como prática contábil a uniformidade para a escrituração de suas Despesas e Receitas, que são apropriadas pelo Regime de Competência.

**NOTAS 04 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

Os controles internos existentes são satisfatórios e asseguraram a correta contabilização dos fatos existentes pela gestão da Empresa

**a. Bancos Conta Movimento:** - O saldo das contas correntes bancárias mantido pela entidade se apresentou em concordância com os extratos bancários fornecidos pelas instituições financeiras:

| Disponibilidades         | 2023                | 2022              |
|--------------------------|---------------------|-------------------|
| - Bancos Conta Movimento | 1.374.236,18        | 642.065,08        |
| <b>Total</b>             | <b>1.374.236,18</b> | <b>642.065,08</b> |

**b. Aplicações Financeiras:** - Estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço com base no regime de competência:

| Disponibilidades                 | 2023                | 2022             |
|----------------------------------|---------------------|------------------|
| - Aplicação de Liquidez Imediata | 4.483.771,44        | 44.216,92        |
| <b>Total</b>                     | <b>4.483.771,44</b> | <b>44.216,92</b> |

A entidade não possui operações envolvendo instrumentos derivativos, sendo estas aplicações mantidas para suprimento financeiro e orçamentário emergencial. Os saldos principais estão aplicados em renda fixa.

**c. Créditos:** Estão contabilizados as contas a receber de clientes diversos (vendas em cartão e boleto), tarifa de embarque e aluguéis/QMCL do terminal rodoviário (vendas em boleto), estacionamento rotativo (vendas em cartão e boleto), serviços prestados conforme contrato para o município e registro dos valores a executar dos convênios firmados com o município, sendo o convênio de trânsito nº 2299/2023 e o convênio do aeroporto nº 2300/2023.

Estão registrados na rubrica valores a recuperar diretos entendidos por sua administração como passíveis de recuperação junto a emitentes de cheques sem provisão de fundos, Impostos a recuperar junto ao Fisco Federal e outros valores a recuperar.

| Circulante             | 2023                | 2022                |
|------------------------|---------------------|---------------------|
| - Contas a Receber     | 2.078.351,87        | 1.698.468,86        |
| - Contas a Receber PMB | 6.471.890,84        | 341.576,78          |
| - Valores a Recuperar  | 392.998,07          | 309.798,45          |
| <b>Total</b>           | <b>8.943.240,78</b> | <b>2.349.844,09</b> |

**d. Estoques:** - São demonstrados ao custo médio de compra e refere-se a material de uso e consumo próprio, aplicados na manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, bem como almoxarifado de materiais de expediente, cujos valores foram devidamente confirmados e conciliados, mediante realização de inventário físico e registro de inventário.

| Circulante             | 2023              | 2022              |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| - Estoque de Materiais | 587.068,81        | 692.516,93        |
| <b>Total</b>           | <b>587.068,81</b> | <b>692.516,93</b> |

**e. Despesas Antecipadas:** - Os pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, estão sendo fracionados em observância à vigência dos contratos.

**f. Imobilizado de Uso:** - Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da depreciação mensal acumulada, calculada pelo método linear, de acordo com a legislação societária, com base na vida útil econômica dos bens, conforme laudo.

| Imobilizado                                | 2023                 | 2022                 |
|--------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| - Edifícios                                | 13.677.679,07        | 13.677.679,07        |
| - Móveis e Utensílios                      | 293.449,00           | 290.559,00           |
| - Máquinas e Equipamentos                  | 1.942.866,74         | 1.934.666,74         |
| - Ferramentas                              | 62.910,69            | 59.512,69            |
| - Veículos                                 | 7.241.994,46         | 7.267.398,46         |
| - Equipamentos de Informática              | 793.268,56           | 793.268,56           |
| - Instalações                              | 210.713,22           | 210.713,22           |
| - Direito de Uso de Linha Telefônica       | 6.112,87             | 6.112,87             |
| (-) Prov. Perdas Desvaloriz. - Máq. Equip. | (30.988,23)          | (30.988,23)          |
| (-) Prov. Perdas Desvaloriz. - Ferramentas | (42,74)              | (42,74)              |
| (-) Prov. Perdas Desvaloriz. - Veículos    | (63.011,95)          | (63.011,95)          |
| - Terrenos                                 | 21.882.240,12        | 21.882.240,12        |
| <b>Soma</b>                                | <b>46.017.191,81</b> | <b>46.028.107,81</b> |
| ( - ) Depreciação Acumulada                | (14.349.361,10)      | (13.858.034,55)      |
| <b>Subtotal</b>                            | <b>31.667.830,71</b> | <b>32.170.073,26</b> |
| <b>Intangível</b>                          | <b>Em 31/12/2023</b> | <b>Em 31/12/2022</b> |
| - <b>Software</b>                          | <b>398.181,93</b>    | <b>398.181,93</b>    |
| (-) Amortização Acumulada                  | (383.864,03)         | (373.534,01)         |
| <b>Subtotal</b>                            | <b>14.317,90</b>     | <b>24.647,92</b>     |
| <b>Total</b>                               | <b>31.682.148,61</b> | <b>32.194.721,18</b> |

**f.1** A Lei Municipal nº 6.484 de 20 de dezembro de 2013 revogou a Lei Municipal nº 6.234 de 06 de Julho de 2012 que autorizava a doação pela Prefeitura Municipal de Bauru do terreno onde está edificado o Terminal Rodoviário à EMDURB e autorizou ao poder executivo a integralização do bem ao Capital Social da EMDURB, conforme já era previsto na Lei Municipal nº 2.166 de 25 de Setembro de 1979. Considerando o princípio contábil da “essência sobre a forma”, embora ainda não haja a transferência do Imóvel com a lavratura da escritura em cartório, o lançamento contábil desta integralização ao Capital Social foi autorizado pela Diretoria Executiva da EMDURB no exercício de 2013.

**f.2** No exercício de 2023, através da Portaria nº 261/2023 foi formada a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da EMDURB com a finalidade de avaliação de bens e análise contábil dos valores registrados no imobilizado e intangível, para cálculos do valor do Impairment e redefinição das taxas de depreciações dos bens selecionados, conforme dispõe a Lei. 11.638/07, consoante NBC TG 01, NBC TG 27, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade. De acordo com o laudo da comissão foram constatadas evidências para registro de Impairment no exercício.

**g. Passivo Circulante:** - Estão registrados pelos valores históricos contraídos, vencíveis no Circulante e estão reconhecidos os efeitos da atualização monetária e demais gravames inerentes aos débitos, quando aplicáveis, de forma que representam o valor real da dívida da Empresa em função das provisões de juros e multas.

| Circulante                                 | 2023                 | 2022                 |
|--------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| -Fornecedores                              | 4.818.223,71         | 6.001.215,19         |
| - Salários e Ordenados a Pagar             | 1.593.694,09         | 1.593.370,97         |
| - Encargos Sociais a Pagar e Parcelamentos | 1.718.112,83         | 2.234.956,89         |
| - Obrigações Tributárias                   | 10.669.403,86        | 8.066.529,10         |
| - Gratificações a Pagar.                   | 30.956,88            | 19.405,09            |
| - Contas a Pagar.                          | 3.023.199,59         | 2.447.717,76         |
| - Provisão para Férias.                    | 5.436.473,87         | 5.485.262,56         |
| - Provisão para Contingências              | 467.451,00           | 949.058,21           |
| - Valores a Classificar                    | 4.452,36             | 45,15                |
| - Valores em Garantia                      | 418,60               | 418,60               |
| - Convênio a Executar Trânsito             | 4.935.195,59         | 0,00                 |
| - Convênio a Executar Aeroporto            | 1.210.725,32         | 0,00                 |
| - Adto Recebido PMB                        | 420.865,80           | 0,00                 |
| <b>Total</b>                               | <b>34.329.173,50</b> | <b>26.797.979,52</b> |

**g1.** Conforme art. 1º da Lei Municipal 7.700 de 13/06/2023, o município de Bauru promoveu o envio de transferência financeira no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) a EMDURB destinado ao pagamento de dívida fluutuante (fornecedores) e PDV (Programa de Demissão Voluntária), sendo o registro contábil inicial realizado na rubrica de Adiantamento Recebido da PMB. No exercício de 2023 o valor utilizado foi R\$ 5.579.134,20 (cinco milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos), onde ocorreu a diminuição do passivo circulante (fornecedores e PDV). No final do exercício este valor foi aprovado para a diminuição dos prejuízos acumulados, sendo baixada da conta de adiantamento restando o saldo de R\$ 420.865,80 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) para o exercício seguinte.

**g2.** As variações nas rubricas de Encargos Sociais a Pagar e Parcelamentos e Provisões para Contingências estão comentadas no item **h1**.

**h. Encargos sociais:-** Na rubrica de Encargos Sociais a Pagar estão registrados os valores de Contribuição Previdenciária Patronal e Retenção de Funcionários, FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, IRRF – Imposto de Renda Retido na Folha de Pagamento e Contribuição Previdenciária à Fundação de Previdência do Município de Bauru – FUNPREV Patronal e Retenção de funcionário cedido pelo Município e INSS autônomos (parte empresa).

| Encargos Sociais a pagar            | 2023                | 2022                |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| - INSS – Empresa                    | 810.876,45          | 830.523,55          |
| - INSS – Segurados                  | 250.851,04          | 243.882,04          |
| - INSS s/ Autônomos – Parte Empresa | 6.072,00            | 5.478,40            |
| - IRRF s/ Folha                     | 346.036,51          | 560.473,54          |
| - F.G.T.S.                          | 301.266,27          | 593.336,26          |
| - Funprev – Segurados               | 1.241,82            | 545,83              |
| - Funprev – Empresa                 | 1.768,74            | 717,27              |
| <b>Total</b>                        | <b>1.718.112,83</b> | <b>2.234.956,89</b> |

**h.1.** Em 2021 tal rubrica possuía saldo relevante devido não pagamento das contribuições previdenciárias patronais das competências 11/2019, 13/2019, 03 a 06/2020, 09 a 11/2020, 13/2020, 02/2021, 03/2021 a 08/2021 (divergências de cálculo do e-Social) e, 09 a 13/2021, por insuficiência de disponibilidade financeira. No saldo evidenciado, já foram reconhecidos multa e juros por atraso nos recolhimentos calculados até 31/12/2021. Em 2022 foram formalizados parcelamentos junto a Receita Federal do Brasil dos débitos em aberto até novembro/2022, assim reduzindo o saldo da conta de INSS – Empresa. Em 2023 foram firmados parcelamentos referente as contribuições previdenciárias patronais das competências 02, 03, 04 e 09/2023, conforme pode-se observar no item **k** da NOTA 04 e NOTA 05.

**i. Impostos Retidos a Recolher:** - Estão registrados os impostos a recolher provenientes das retenções sobre nota fiscal de fornecedores e prestadores de serviços, vencíveis no circulante.

| Impostos Retidos a Recolher                | 2023             | 2022             |
|--------------------------------------------|------------------|------------------|
| - IRRF (retido de pessoas física)          | -0,38            | 441,90           |
| - IRRF (retido de pessoas jurídicas)       | 3.165,91         | 3.503,15         |
| - INSS – OS 203/99 – Retenção P. Jurídicas | 3.103,39         | 3.555,27         |
| - INSS – Retenção Pessoa Física            | 2.831,43         | 2.208,99         |
| - COFINS (retido na fonte)                 | 2.524,79         | 3.674,07         |
| - CSLL (retido na fonte)                   | 841,60           | 1.224,71         |
| - PIS/PASEP (retido na fonte)              | 547,05           | 796,04           |
| - ISS (retido na fonte)                    | 45.421,99        | 34.965,55        |
| <b>Total</b>                               | <b>58.435,78</b> | <b>50.369,68</b> |

**j. Impostos e Contribuições sobre Receitas:-** Estão registrados os valores a recolher referente à contribuição para o PIS – Programa de Integração Social e da COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, incidentes sobre o faturamento da empresa, vencíveis no circulante. No exercício de 2015, tendo em vista o entendimento da então Diretoria da EMDURB de que os valores dos Recibos dos Serviços realizados para a Prefeitura de Bauru são isentos das contribuições para o PIS e para a COFINS nos termos do Artigo 16, inciso I da IN SRF nº 247/2002 (vigente à época), em 27/01/2015 foi firmada Ata de Reunião e o procedimento para apuração das contribuições passou a desconsiderar estes valores. A atual diretoria mantém este entendimento, ou seja, de que os valores dos serviços prestados são isentos das contribuições para o PIS e da COFINS. Tal isenção atualmente está regulamentada no artigo 22, inciso I da IN RFB nº 1911/2019.

| Impostos e Contribuições s/ Receitas | 2023              | 2022              |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| - PIS a pagar                        | 23.700,32         | 13.792,12         |
| - COFINS a pagar                     | 110.766,96        | 274.366,92        |
| <b>Total</b>                         | <b>134.467,28</b> | <b>288.159,04</b> |

**k. Obrigações Tributárias - Parcelamentos:-** Estão registrados os valores a recolher referentes a parcelamentos junto a Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, vencíveis no circulante.

| Obrigações tributárias – Parcelamentos                                    | 2023                 | 2022                |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Parc. PGFN – Art. 3º Déb. Previd. 1165                                    | 490.520,40           | 603.097,82          |
| Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1240                                     | 112.833,23           | 224.362,32          |
| Parc. PIS Comp. 10-11/2019 – 60 parcelas                                  | 22.431,84            | 20.335,68           |
| Parc. COFINS Comp. 10-11/2019 – 60 parcelas                               | 103.606,56           | 93.924,72           |
| Parc. INSS Emp Comp 06-07/2021 – 60 parc.                                 | 498.075,11           | 415.158,72          |
| Parc. INSS Emp Comp 08/2021 – 36 parc.                                    | 346.286,18           | 340.575,48          |
| Parc. INSS Emp Comp 09/2021 – 36 parc.                                    | 378.376,56           | 340.907,16          |
| Parc. INSS Emp Comp 10/2021 – 60 parc.                                    | 246.186,59           | 204.606,96          |
| Parc. INSS Emp Comp 11-12-13/2021 e 01/2022 – 60 parc.                    | 955.545,37           | 793.492,32          |
| Parc. INSS Emp Comp 11 e 13/2019 e 01 ao 07/2022 – 60 parc.               | 2.093.563,16         | 1.730.126,52        |
| Parc. INSS Emp Comp 03 a 06/2020 e 09 a 13/2020 e 08 e 09/2022 – 60 parc. | 2.898.055,68         | 2.389.889,52        |
| Parc. INSS Emp Comp 10/2022 – 60 parc.                                    | 234.926,12           | 193.295,76          |
| Parc. INSS Emp Comp 11 e 13/2022 – 60 parc.                               | 459.686,76           | 378.227,40          |
| Parc. INSS Emp Comp 12 e 13/2022 – 60 parc.                               | 474.031,61           | 0,00                |
| Parc. COFINS Comp. 11/2022 – 60 parcelas                                  | 61.818,77            | 0,00                |
| Parc. INSS Emp Comp 02, 03 e 04/2023 – 60 parc.                           | 663.761,80           | 0,00                |
| Parc. INSS Emp Comp 05/2023 – 60 parc.                                    | 215.858,89           | 0,00                |
| Parc. INSS Emp Comp 09/2023 – 60 parc.                                    | 220.936,17           | 0,00                |
| <b>Total</b>                                                              | <b>10.476.500,80</b> | <b>7.728.000,38</b> |

I. Contas a Pagar: – Registram demais obrigações da entidade, vencíveis no circulante.

| Descrição                                          | 2023         | 2022         |
|----------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Coopemdurb                                         | 235,88       | 368,78       |
| Aluguéis                                           | 4.666,67     | 6.875,03     |
| Pensão Alimentícia                                 | 31.048,77    | 42.993,71    |
| Sindicato Servidor Municipal                       | 4.371,55     | 4.567,46     |
| Seguro dos Funcionários                            | 409,02       | 418,84       |
| Associação Servidores Públicos                     | 5.838,03     | 5.672,78     |
| Empréstimo consignado funcionários                 | 250.647,82   | 218.793,25   |
| Vale Compra                                        | 1.842,74     | 0,00         |
| Receitas de Multas PMB – Boletos                   | 820.671,25   | 877.122,23   |
| Proc. PMB nº 38.546/06 Termo de Acordo nº 638/2011 | 1.726.878,06 | 1.116.393,96 |
| Sindicato dos Trab. Em Transp. – SINDTRAN          | 2.515,89     | 1.231,68     |
| Assistência Odontológica – Funcionário             | 4.496,59     | 3.595,46     |
| Proc. DAE – TA 15/2016 (Proc. 1111/2015)           | 115.108,08   | 115.108,08   |
| Proc. CETESB/PMB – AI 07003877                     | 54.165,00    | 54.165,00    |
| Ressarcimento a Fomecedores/Terceiros              | 0,00         | 0,00         |
| IPTU Imóveis Locados                               | 304,24       | 411,40       |
| Total                                              | 3.023.199,59 | 2.447.717,76 |

II. Por motivo da não conclusão do convênio entre Prefeitura e os Bancos que recebem as multas de trânsito, as rubricas Receitas de Multas PMB - Boleto e Licenciamento Eletrônico continuam a registrar os valores das multas creditados em conta-corrente da EMDURB, sendo estes valores repassados posteriormente à Prefeitura. O saldo de R\$ 419.372,58 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) registrado no balanço em 31/12/2021 que refere-se às Multas creditadas entre Novembro/2018 a Dezembro/2020 e Dezembro/2021, e no exercício de 2022 foi arrecadado o valor de R\$ 457.749,65 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), porém não foram repassados a Prefeitura no exercício de 2022, e no exercício de 2023 foi arrecadado o valor de R\$ 368.841,25 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) e repassado para a prefeitura o valor de R\$ 425.292,23 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos) restando um saldo de R\$ 820.671,25 (oitocentos e vinte mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

m. Convênios a executar: Em 2023 através das Leis Municipal 7689 e 7692/2023 foram autorizados a firmar os convênios com o Trânsito nº 2299/2023 e Aeroporto 2300/2023. Foi registrado o valor de R\$ 9.275.823,14 (nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos) (Convênio do Trânsito nº 2299/2023) e o valor de R\$ 2.031.467,49 (dois milhões, trinta um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) (Convênio do Aeroporto 2300/2023) referente ao convênio a executar, e até o encerramento do exercício foram executados os seguintes valores: R\$ 4.340.627,55 (Convênio do Trânsito nº 2299/2023) e R\$ 820.742,17 (Convênio do Aeroporto 2300/2023). Os valores registrados na contabilidade como convênios executados estão baseados nas prestações de contas enviadas pelos gestores ao Município de Bauru.

| Convênios            | 2023           | 2022 |
|----------------------|----------------|------|
| Convênio Trânsito    | 9.275.823,14   | 0,00 |
| (-) Gastos efetuados | (4.340.627,55) | 0,00 |
| Convênio Aeroporto   | 2.031.467,49   | 0,00 |
| (-) Gastos efetuados | (820.742,17)   | 0,00 |
| TOTAL                | 6.145.920,91   | 0,00 |

NOTA 05 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

| Parcelamentos                                                             | 2023          | 2022          |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Parc. PGFN – Art. 3º Déb. Previd. 1165                                    | 0,00          | 463.924,58    |
| Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1240                                     | 0,00          | 106.715,52    |
| Parc. Proc. PMB nº 38.546/06 T.A. 638/11                                  | 1.722.522,47  | 2.313.101,36  |
| Proc. DAE – TA 15/2016 (Proc 1111/2015)                                   | 2.551.931,80  | 2.551.931,80  |
| Fomecedores – Parcelamento                                                | 487.673,39    | 1.123.413,12  |
| Parc. PIS Comp. 10-11/2019 – 60 parcelas                                  | 0,00          | 20.335,68     |
| Parc. COFINS Comp. 10-11/2019 – 60 parcelas                               | 0,00          | 93.924,72     |
| Parc. INSS Emp Comp 06-07/2021 – 60 parc.                                 | 727.956,90    | 1.107.090,90  |
| Parc. INSS Emp Comp 08/2021 – 36 parc.                                    | 0,00          | 312.194,93    |
| Parc. INSS Emp Comp 09/2021 – 36 parc.                                    | 0,51          | 340.907,85    |
| Parc. INSS Emp Comp 10/2021 – 60 parc.                                    | 454.498,92    | 630.872,28    |
| Parc. INSS Emp Comp 11-12-13/2021 e 01/2022 – 60 parc.                    | 1.837.587,98  | 2.512.726,75  |
| Parc. INSS Emp Comp 11 e 13/2019 e 01 ao 07/2022 – 60 parc.               | 4.831.300,34  | 6.199.620,46  |
| Parc. INSS Emp Comp 03 a 06/2020 e 09 a 13/2020 e 08 e 09/2022 – 60 parc. | 7.133.676,55  | 8.962.086,30  |
| Parc. INSS Emp Comp 10/2022 – 60 parc.                                    | 614.422,83    | 757.075,72    |
| Parc. INSS Emp Comp 11 e 13/2022 – 60 parc.                               | 1.202.258,17  | 1.481.391,31  |
| Parc. INSS Emp Comp 12 e 13/2022 – 60 parc.                               | 1.349.167,71  | 0,00          |
| Parc. COFINS Comp. 11/2022 – 60 parcelas                                  | 175.946,41    | 0,00          |
| Parc. INSS Emp Comp 02, 03 e 04/2023 – 60 parc.                           | 2.042.344,21  | 0,00          |
| Parc. INSS Emp Comp 05/2023 – 60 parc.                                    | 697.391,25    | 0,00          |
| Parc. INSS Emp Comp 09/2023 – 60 parc.                                    | 781.774,89    | 0,00          |
| Total                                                                     | 26.610.454,33 | 28.977.313,28 |

n. Parcelamentos DAE - TA 15/2016 (Proc. 1111/2015): No exercício de 2016, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 6.763/2016, foi firmado o Termo de Acordo 15/2016 no valor de R\$ 1.638.302,73 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e dois reais e setenta e três centavos) que consolidou os débitos da EMDURB com o DAE do período de Janeiro/2003 a Novembro/2008 que constavam em aberto na rubrica de Fomecedores, parcelando-os em 240 meses com início de pagamento em Março/2016. O valor a maior de atualização monetária com base no IPCA recomendado anteriormente pelo credor foi revertido contra conta contábil de receita no valor de R\$ 847.264,64 (oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

| Parcelamento de Dívidas                    | 2023         | 2022         |
|--------------------------------------------|--------------|--------------|
| - Parc. DAE – TA 15/2016 (Proc. 1111/2015) | 2.551.931,80 | 2.551.931,80 |

Valor segregado no circulante R\$ 115.108,08 (cento e quinze mil, cento e oito reais e oito centavos).

o1. Devido a dificuldades financeiras, a EMDURB pagou somente 09 (nove) parcelas entre 2016 e 2017 do referido Acordo. O DAE promoveu Execução Fiscal no Processo nº 0035154-75.2014.8.26.0071 e, em 20/06/2018 foi firmado ajuste entre as partes, onde a EMDURB se comprometeu a retomar os pagamentos a partir de 30/06/2018 e o DAE reparcelou o débito, com a devida atualização e correção dos valores em atraso, em 211 meses, respeitando assim o prazo para término do parcelamento previsto na Lei Municipal nº 6.763/2016.

o2. No exercício de 2019, também por questões financeiras, a EMDURB pagou somente a parcela de nº 06 e quitou diferenças de juros e multas de parcelas anteriormente pagas em atraso.

o3. Já no exercício de 2020, foram pagas as parcelas de nº 07 e 08 e também diferenças de juros e multas das parcelas pagas em atraso. A EMDURB também entrou com pedido de Projeto de Lei para alteração da cobrança de juros mensal sobre o saldo devedor do parcelamento para incidência sobre o valor da parcela, bem como prorrogação do prazo para término do parcelamento para Dezembro/2040. Ambos os pedidos foram aprovados pelo Legislativo em Projeto de Lei e o Executivo editou a Lei Municipal nº 7.351/2020. Por divergências entre a EMDURB e o DAE na cobrança de atualizações monetárias, até o encerramento do exercício de 2021 não foi possível firmar aditivo para as novas condições do parcelamento e a retomada do pagamento das parcelas. Essa situação também se repetiu nos exercícios de 2022 e 2023.

p. Parcelamentos de Obrigações Tributárias: Nesta rubrica existem parcelamentos previdenciários consolidados no Refis da Crise (Lei 11.941/2009), parcelamentos de contribuições sobre a receita (PIS/COFINS) e, nos exercícios de 2021 e 2022 foram formalizados junto à Receita Federal parcelamentos das contribuições previdenciárias patronais em atraso das competências 11/2019 a 11/2022 e 13/2022, no prazo máximo de até 60 parcelas. Em 2023 foram firmados parcelamentos referente a contribuições previdenciárias patronais das competências 02, 03, 04 e 09/2023. O valor segregado no circulante é de R\$ 10.476.500,80 (dez milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos reais e oitenta centavos) e está representado no item k da Nota 04.

NOTA 06 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Contas                           | 2023            | 2022            |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|
| Capital estatutário              | 35.063.975,11   | 29.545.607,75   |
| Ajustes de avaliação patrimonial | 21.543.864,40   | 21.830.432,76   |
| Prejuízos acumulados             | (66.910.901,03) | (59.759.505,42) |
| Resultado do exercício           | (4.450.244,89)  | (13.017.038,39) |
| TOTAL                            | (14.753.306,41) | (21.400.503,30) |

O Patrimônio Líquido da EMDURB está representado pelo valor de seu Capital Social, acrescido dos Lucros e diminuído dos Prejuízos Acumulados, decorrentes da atividade operacional, ao longo dos exercícios, dos Ajustes de Avaliação Patrimonial e pela aplicação da Lei Municipal nº 6.450 de 05 de dezembro de 2013 que autorizou ao Poder Executivo a conversão em aporte de capital dos débitos com a Prefeitura Municipal de Bauru, bem como a Lei Municipal nº 7.700 de 13 de junho de 2023 que autorizou a integralização de até R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) pelo município através de transferências financeiras para pagamento da dívida fundada (parcelamentos), em contrapartida aumento e integralização de valor ao capital da EMDURB. No exercício de 2023 foram transferidos para pagamento da dívida fundada o montante de R\$ 5.518.367,36 (cinco milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), sendo autorizado pela administração a conversão para o Capital Estatutário que finaliza com o saldo de R\$ 35.063.975,11 (trinta e cinco milhões, sessenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos). Com o prejuízo contábil do exercício de 2023 na ordem de R\$ 4.450.244,89 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), o Patrimônio Líquido permaneceu na situação de Passivo a Descoberto registrando o saldo de R\$ 14.753.306,41 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e seis reais e quarenta e um centavos).

NOTA 08 – RECEITAS

| Receitas                        | 2023          | 2022          |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Expediente                      | 56.608,15     | 49.869,97     |
| Interdições/Demarcação de Solo  | 14.560.754,79 | 8.370.114,06  |
| Estacionamento Rotativo         | 2.493.760,50  | 2.346.305,10  |
| Transporte Coletivo             | 3.724.079,73  | 2.575.881,20  |
| Transportes Especiais           | 339.291,66    | 572.766,28    |
| Terminal Rodoviário             | 3.154.915,51  | 2.874.791,18  |
| Coleta                          | 33.276.876,02 | 25.350.282,75 |
| Necrópoles                      | 4.029.555,95  | 3.808.769,74  |
| Funerária                       | 941.293,80    | 943.123,20    |
| Gerenciamento do Sistema Viário | 7.364.287,04  | 8.001.942,94  |
| Receitas Aeroportuárias         | 613.016,70    | 1.167.709,92  |
| Receitas Financeiras            | 329.026,03    | 28.664,62     |
| Juros e Descontos Obtidos       | 266.876,27    | 335.473,21    |

|                               |                      |                      |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|
| Receitas com Atualizações     | 165,00               | 4.191.152,18         |
| Receitas Eventuais            | 728.911,33           | 131.241,77           |
| (-) Deduções da Receita Bruta | (799.121,21)         | (923.878,29)         |
| <b>Total</b>                  | <b>71.080.297,27</b> | <b>59.824.209,83</b> |

Observa-se aumento nas receitas em 18,81% em relação a 2022 em razão de implementos e melhorias nos serviços de interdições/demarcações de solo e coleta de lixo.

NOTA 09 – DESPESA

| Despesas                           | 2023                 | 2022                 |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Despesas Trabalhistas              | 26.688.798,91        | 28.090.718,38        |
| Encargos Sociais                   | 11.380.954,64        | 12.141.698,22        |
| Despesas Gerais                    | 24.758.803,69        | 18.959.156,50        |
| Despesas Tributárias               | 41.777,91            | 36.772,83            |
| Despesas Financeiras               | 1.871.012,34         | 3.823.671,88         |
| Despesas Indedutíveis              | 23.673,27            | 129.658,70           |
| Despesas com Atualizações          | 4.073.689,00         | 2.387.961,69         |
| Provisão Férias e 13º com encargos | 6.691.832,40         | 7.271.610,02         |
| Provisão para Contingências        | 0,00                 | 0,00                 |
| Perda por desvalorização de ativos | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Total</b>                       | <b>75.530.542,16</b> | <b>72.841.248,22</b> |

No exercício de 2023 houve um aumento nas despesas de 3,69% em relação ao exercício de 2022 alavancado por despesas gerais e com atualizações monetárias dos parcelamentos firmados reconhecidos até a data do balanço.

NOTA 10 – COBERTURA DE SEGUROS

A empresa possui cobertura de seguros para alguns veículos de sua frota.

NOTA 11 – PRECATÓRIO E TERMOS DE ACORDO

A Empresa promoveu ação de cobrança judicial contra a Prefeitura do Município de Bauru, no valor de R\$ 3.698.000,73 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil reais e setenta e três centavos), correspondente a multas de trânsito aplicadas no município, arrecadadas por bancos particulares no ano de 2001 a 2004 e depositadas em conta-corrente bancária da Prefeitura Municipal de Bauru. Ocorre que por força do convênio de municipalização do trânsito, os valores deveriam ter sido repassados à EMDURB. Ressalta-se que em razão da não observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, dentre estes o da Competência, no registro das autuações aplicadas em decorrência das infrações de trânsito de veículos, não houve qualquer reconhecimento contábil do crédito pleiteado nas devidas competências no período de sua ocorrência devido aos procedimentos de arrecadação das multas de trânsito adotados pela EMDURB. O referido crédito, oriundo do Processo Judicial nº 3.623/2006 que gerou o Precatório Judicial – Processo EP 1677/11, está considerado no montante de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo que será requerido o cancelamento do respectivo precatório e a suspensão do feito até o cumprimento integral do Termo de acordo nº 638/11 (vide Nota 12).

NOTA 12 – TERMO DE ACORDO Nº 638/2011

No exercício de 2011 foi celebrado o Termo de Acordo nº 638/2011, autorizado pela Lei Municipal nº 6.154 de 07 de Dezembro de 2011, que regulamenta o parcelamento de débitos entre a Prefeitura de Bauru e a EMDURB.

Considerando que em vista do acordo firmado, do valor dos débitos consolidados, do extenso prazo para o cumprimento do que fora ajustado, e o fato do comprometimento de várias administrações futuras interferirem para que o presente pacto seja levado a termo tal como firmado, o que implica, por prudência, considerar a possibilidade de sua interrupção, por descumprimento do acordado, por qualquer uma das partes envolvidas, sua Diretoria Executiva a época, autorizou para que fosse feito o imediato registro no Balanço Patrimonial do valor do crédito ora acordado, no montante de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo que deste montante, R\$ 2.876.217,89 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao valor principal do crédito, foi apropriado na receita, e o montante de R\$ 5.235.756,72 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente à atualização monetária, foi registrado no grupo contábil Receitas a apropriar, no Passivo, com a devida segregação em circulante e não circulante. Em nov/2022 a PMB liquidou seus débitos com a EMDURB, portanto foi devidamente reconhecido na receita do exercício.

Por questões de ordem financeira, a partir 23/06/2016 a então diretoria da EMDURB ajustou a compensação dos débitos junto a PMB. Esta decisão foi mantida pelas administrações que se seguiram, sendo realizadas compensações nos exercícios de 2016 a 2022. A diferença que deveria ser regularizada pela EMDURB a favor da PMB referente à: 8 parcelas que estavam descompassadas por atraso nos pagamentos pela EMDURB; diferenças das compensações dos exercícios de 2016 a 2022 e, divergências nas parcelas em exercícios anteriores (2015 e 2016) foram sanadas na liquidação dos débitos da PMB com a EMDURB no exercício de 2022. No exercício de 2023 foram pagas 6 parcelas restando um saldo devedor (circulante e não circulante) de R\$ 3.449.400,53 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos reais e cinquenta e três centavos).

NOTA 13 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Em atendimento à NBC TG 25, do CFC e NPC nº. 22, do IBRACON, a Empresa mantém Provisão, para reconhecimento das contingências existentes, no montante de R\$ 2.411.835,94 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), oriundas de processos, assim distribuídos:

| Natureza    | Circulante | Não Circulante | Total               |
|-------------|------------|----------------|---------------------|
| Trabalhista | 428.319,48 | 1.563.770,37   | <b>1.992.089,85</b> |

|             |                   |                     |                     |
|-------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Cível       | 39.131,52         | 380.614,57          | <b>419.746,09</b>   |
| <b>Soma</b> | <b>467.451,00</b> | <b>1.944.384,94</b> | <b>2.411.835,94</b> |

De acordo com o relatório apresentado pelo setor jurídico, houve a necessidade de reversão das provisões trabalhistas e cíveis R\$ 569.084,35 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) no exercício, sendo devidamente registrados em receitas eventuais do exercício.

Bauru, 31 de dezembro de 2023.

THAIZE AP. MARTINS DE ABREU  
Contadora

FLÁVIA THAIS OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor Adm. Financeiro

CRCISP262667/O-2

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS  
Presidente da EMDURB

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos  
Diretores e Conselheiros da  
**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfases**

**Continuidade Operacional**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para o Prejuízo Acumulado no valor de R\$ 71,361 milhões (R\$ 72,776 em 2022). As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma empresa no curso normal de suas atividades. A empresa acumulou prejuízos em sua atividade operacional, e demonstra sua dependência de capital de terceiros. Seu Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) está negativo em 14,753 milhões e é representado pelo Capital Social, Prejuízos Acumulados e Ajuste de Avaliação Patrimonial. A Administração não apresentou plano de recuperação e de continuidade operacional, com informações sobre aspectos relacionados ao pressuposto da continuidade operacional.

**Outros assuntos**

**Auditoria do período anterior**

As demonstrações contábeis da **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram examinadas por outros auditores que emitiram relatório em 24/03/2023, com modificação de opinião relativa ao seguinte: i) passivo a descoberto; ii) incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional; iii) recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado – impairment e parágrafo de ênfase para Parcelamentos de tributos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Atividades.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Atividades e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Atividades, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 19 de abril de 2024

STAFF  
AUDITORIA E ASSESSORIA  
CRC2SP023856/O-1  
CNPJ 07.791.963/0001-08

ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA  
CTCRC1SP242826/O-3  
Sócio

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB**

**DATA, LOCAL E HORA:** aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de abril de 2024, às 8:30 (Oito e trinta) horas/minutos, na sede da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, do Terminal Rodoviário, na cidade de Bauru.

**Participantes:** reuniram-se os Conselheiros Fiscais JOÃO LUIZ GONÇALVES VELLA, LUIZ FERNANDO CEQUINI, e SIDNEY ALVES ARAÚJO COSTA, acompanhado da presença de Flávia Thais de Oliveira de Souza – Diretora Administrativa Financeira, Sidnei Aparecido de Souza – Gerente Financeiro, Thaize Aparecida Martins de Abreu – Contadora, e Lívia Tavares Benetti – Contadora. O conselheiro SIDNEY ALVES ARAÚJO COSTA foi indicado como secretário.

**Pauta:** A reunião teve como objetivo deliberar sobre o relatório dos auditores independentes, sobre os resultados das demonstrações financeiras do exercício encerrado em dezembro de 2023. Por meio da análise, observou-se em principal, cabendo ressaltar que no exercício de 2023 a EMDURB apresentou redução do prejuízo acumulado na ordem de 1,94% em relação ao exercício anterior, por meio de ações

em conjunto com a Prefeitura Municipal de Bauru. Após exame dos dados do relatório e observadas as considerações apresentadas na conclusão do relatório de auditoria datado em 19 de abril de 2024, os conselheiros resolvem por unanimidade concordar com o relatório emitido pelos auditores independentes. **CONCLUSÃO DOS TRABALHOS:** encerrados os assuntos em pauta, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ATA, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

João Luiz Gonçalves Vella  
Conselheiro fiscal

Sidnei Aparecido de Souza  
Gerente Financeiro

Sidney Alves Araújo Costa  
Conselheiro fiscal

Flávia Thais de Oliveira de Souza  
Diretora Administrativa Financeira

Luiz Fernando Cequini  
Conselheiro fiscal

Lívia Tavares Benetti  
Contadora

Thaize Aparecida Martins de Abreu  
Contadora

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**  
**David José Francisco**  
**Presidente**

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

**Horários e local de expediente**

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Todos os Atendimentos deverão ser agendados por telefone:**

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento: 3009-5522
- Atendimento para Aposentadoria e Pensão: 3009-5508
- Atendimento Serviço Social Recadastramento 3009-5501 e 3009-5502
- Perícia Médica 3009-5506
- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes 3009-5511

[www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)

**TELEFONE**  
(14) 3009-5500

**EMAILS:**  
**Presidência**  
davidfrancoso@funprevbauru.sp.gov.br  
**Controladoria Interna**  
tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br  
**Procuradoria**  
eduardoral@funprevbauru.sp.gov.br  
michelcamargo@funprevbauru.sp.gov.br  
**Divisão Administrativa**  
louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br  
**Divisão Previdenciária**  
adaolofrano@funprevbauru.sp.gov.br  
**Divisão Financeira**  
diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br  
**Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos**  
luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

**OUIDORIA**  
ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

**CONVOCAÇÃO PARA APOSENTADORIA PROCESSOS DEFERIDOS.**

Solicitamos que os servidores abaixo relacionados, entrem em contato com a Seção de Aposentadoria e Pensões da FUNPREV, através do telefone 3009-5508 ou 3009-5509, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação para fazer o agendamento da concessão de aposentadoria, caso não entrem em contato dentro do prazo, será considerado como **desistência tácita** da concessão do benefício e o processo será arquivado conforme Instrução Normativa da Funprev nº 03/2016 e 07/2017 publicada no D.O.M.B. de 15/07/2017.

| Processo  | Interessado                   | Matrícula      |
|-----------|-------------------------------|----------------|
| 3256/2023 | Luis Donizete Grigoletto      | Nº 100.715/DAE |
| 3459/2023 | Jose Paulo Herrero da Rocha   | Nº 100.367/DAE |
| 358/2024  | Ana Augusta Siqueira Matiazzo | Nº 101.631/DAE |
| 594/2024  | José Pio de Souza             | Nº 101.410/DAE |